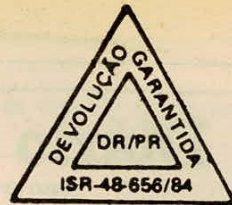




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PÁGINAS

N.º 3.788

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico	
Financeiro .....	06
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	15
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	16
Corregedoria da Justiça .....	25
Conselho da Magistratura .....	25
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico	
Financeiro .....	
Processo Cível .....	25
Processo Crime .....	29

Preparo e Distribuição .....	29
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	37
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	67
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ .....	85
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	85
Capital .....	85
Interior .....	88
DIVERSOS .....	96
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL .....	96
JUSTIÇA ELEITORAL .....	97
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	97
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	112
EDITAIS JUDICIAIS .....	119

cer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Tibagi.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 690

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28707, datado de 02 de agosto de 1991, resolve

#### R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 795, de 27 de agosto de 1991, que concedeu aposentadoria, a pedido, a ALVINO PEREIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para do mesmo excluir a concessão da gratificação pela prestação de serviços por encargos especiais no percentual de cem por cento (100%).

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 691

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40883, datado de 23 de outubro do corrente ano, resolve

#### R E M O V E R

MAURO OSÉIAS MARTINS VIEIRA, Contador, Partidor, Distribuidor, De

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 689

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36525, datado de 28 de setembro do corrente ano, resolve

#### N O M E A R

ROSANGELA TAQUES, em virtude de habilitação em concurso, para exer

## ATENÇÃO:

Na página 120 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevé)  
 PABX 252-4411 — (Informações)  
 253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
 252-2012 — (Diretoria)  
 FAX 253-4302 — (Diretoria)  
 253-2074 — (Compras)

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$ 900.000,00
Meia página .....	Cr\$ 450.000,00
1/4 de página .....	Cr\$ 225.000,00
1/8 de página .....	Cr\$ 112.500,00
1/16 de página .....	Cr\$ 56.250,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 9.000,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 200.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 770.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 100.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 670.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.</b>	
Sem remessa postal .....	Cr\$ 2.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 4.100,00

**Fotocópias**

Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 200,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA .....	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS .....	Cr\$ variáveis

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
 FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
 Presidente  
 Des. MATTOS GUEDES  
 Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
 Corregedor da Justiça  
 Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
 Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

- 1: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Oto Sponholz — Presidente  
 Des. Osiris Fontoura  
  
 Des. Francisco Muniz  
 — Sala “Des. Costa Barros” — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Negi Calixto — Presidente  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Oswaldo Espíndola  
 Des. Carlos Raitani  
 — Sala “Des. Costa Barros” — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
 Des. Abrahão Miguel  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti  
 — Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ronald Accioly — Presidente  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Neto  
 — Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
 Des. Abrahão Miguel  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
  
 Des. Francisco Muniz  
 — Sala “Des. Clotário Portugal” —  
 Primeira e terceira 5s feiras do mês.

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Ronald Accioly — Presidente  
 Des. Negi Calixto  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Oswaldo Espíndola  
 Des. Troiano Neto  
 Des. Carlos Raitani  
 — Sala “Des. Clotário Portugal” — Segunda e quart.  
 5s feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
 Des. Eros Gradowski  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira  
 — Sala “Des. Costa Barros” — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Lemos Filho — Presidente  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Martins Ricci  
 — Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
 Des. Lemos Filho  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Eros Gradowski  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira  
 Des. Martins Ricci  
 — Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira a terceira  
 4s feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**  
 Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 6s  
 feiras do mês  
 OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
 rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
 FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
 Presidente  
 DR. PAULA XAVIER  
 Vice-Presidente  
 DR. ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
 TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala “Des. Costa Pinto”  
 QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

Sala “Des. Costa Pinto”  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
 QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
 DR. NEWTON LUZ  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
 QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. ELI SOUZA

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN

Sala “Des. Costa Pinto”  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. HIROSE ZENI

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NÉRIO FERREIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”  
 QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. RAMOS BRAGA

Sala “Des. Costa Pinto”  
 QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. OCTÁVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala “Des. Pacheco Júnior”  
 QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
 DR. TROTTA TELLES  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. NEWTON LUZ  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. BONEJOS DEMCHUCK  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
 DR. WANDERLEI RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
  
**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
  
**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às  
 SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.



positário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Paraíso do Norte, ao cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

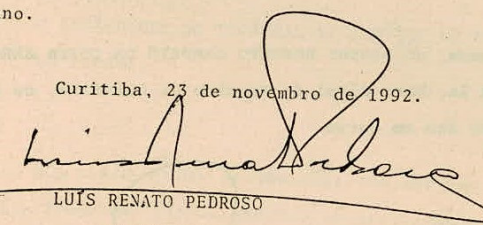
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 692**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41638, datado de 29 de outubro do ano em curso, resolve

**R E T I F I C A R**

o Decreto Judiciário nº 111, de 03 de abril de 1987, retificado pelo de nº 619, de 21 de outubro de 1992, referente a aposentadoria, por invalidez, de NILZE COSTA PETZA, no cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-TJ-200, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telêmaco Borba, para que do mesmo passe a constatar que os efeitos financeiros da gratificação em regime de tempo integral e dedicação exclusiva prevista é a partir de 1º de junho do corrente ano.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2425**

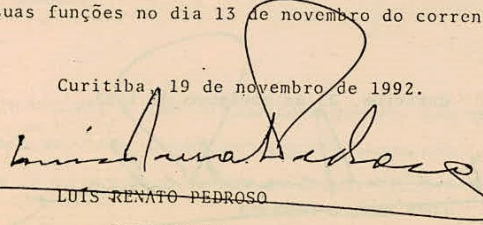
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45700, datado de 17 de novembro do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a se afastar do exercício de suas funções no dia 13 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 19 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2426**

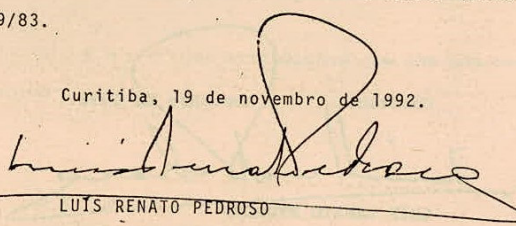
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42814, datado de 04 de novembro do corrente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de quatro (04) anos e noventa e seis (96) dias, correspondente ao período compreendido entre 27.03.87 e 30.06.91, em que prestou serviços de advocacia, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 19 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2427**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

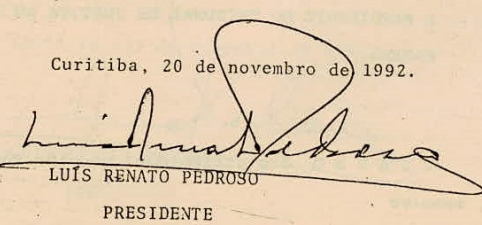
U S A N D O das atribuições que são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43326, datado de 06 de novembro do ano em curso, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do Doutor DEVANIR CESTARI, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, os seguintes tempos:

- a) 06 (seis) anos e cento e oitenta e nove (189) dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, correspondente ao período compreendido entre 17 de fevereiro de 1986 e 24 de agosto de 1992, em que exerceu atividades profissionais de advocacia, de acordo com o Decreto nº 2019/83;
- b) 11 (onze) anos e duzentos e sessenta e sete (267) dias, para efeitos de aposentadoria, em que prestou serviços a iniciativa privada, nos períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 1973 e 1º de março de 1975, 07 de março de 1975 e 18 de outubro de 1975, 1º de novembro de 1975 e 20 de janeiro de 1980, 15 de abril de 1980 e 13 de junho de 1980 e 1º de julho de 1981 e 21 de janeiro de 1986, com fundamento no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE



PORTARIA N.º 2428

DESIGNAR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 21a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 23 de novembro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2429

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para prolatar sentenças cíveis e criminais na Comarca de Palotina, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir de 18 de novembro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2430

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

o Doutor DERLEI CEZAR BRUDER, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Bela Vista do Paraíso, a partir de 17 de novembro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2431

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o ofício nº 10046/92 do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, protocolado nesta Secretaria sob nº 45693, datado de 17 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER AFASTAMENTO

da Justiça Comum, ao Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, no dia 16 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2432

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor do Fórum da mesma Comarca, a partir de 23 de novembro do ano em curso, durante a licença do Doutor MÁRIO RAU.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE



PORTARIA N.º 2433

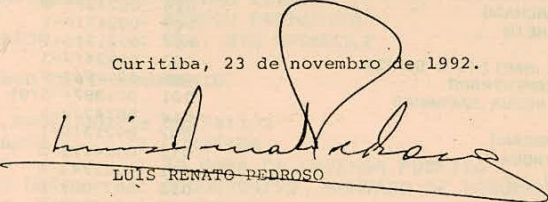
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45690, datado de 17 de novembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores LUIZ MITSUYOCHI TAGUCHI, Juiz de Direito da 1.ª Vara de Família e anexos da Comarca de Maringá, MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Fa mília e anexos da Comarca de Umuarama, e RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Parana vaí, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 07 a 11 de dezembro do ano em curso, para participarem, como au- xiliares, na organização das Segundas Jornadas Judiciais Luso- Brasileiras, em Curitiba.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2434

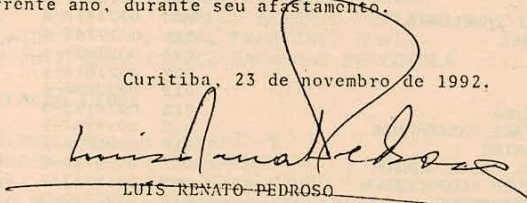
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45760, datado de 18 de novembro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor CELSO ARAÚJO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 6.ª Vara Ci vel da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alça da o Doutor IVAN CAMPOS BORTOLETO, a partir de 18 de novembro do corrente ano, durante seu afastamento.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2435

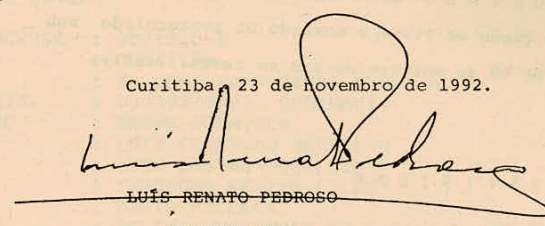
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46128, datado de 19 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vis ta do Paraíso, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judi- ciárias do Estado.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2436

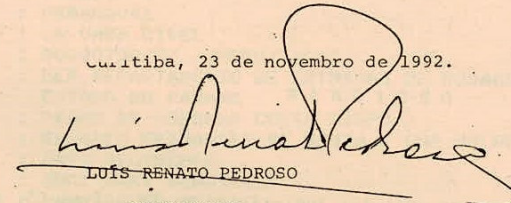
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1.ª Vara da Fazenda Pública, Fa lências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 23 de novembro do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2437

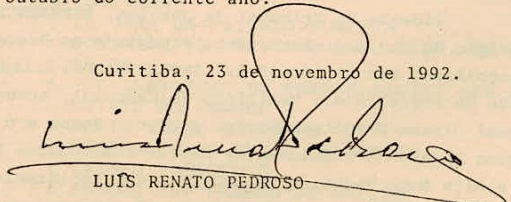
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38474, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 2304, de 04 de novembro de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que a revogação ali procedida é a partir de 02 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 2438**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38474, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

**R E T I F I C A R**

a Portaria nº 2305, de 04 de novembro de 1992, à fim de que da mesma passe a constar que a designação ali procedida é a partir de 02 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2439**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44982, datado de 13 de novembro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

MARIA NEUSA PAITER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar a Comissão designada pelo Decreto Judiciário nº 569, de 1º de outubro de 1992, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO  
E FINANCEIRO**

RELAÇÃO Nº 19/92

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 14.570/92 - **REQUERENTE:** Município de Cascavel. **REQUERIDO:** Presidente do Tribunal de Justiça. **REFERÊNCIA:** Pedido de Reconsideração de Ato Administrativo, vinculado ao Precatório Requisitório protocolizado sob nº 15.008/89. **INTERESSADOS:** Salazar Barreiros, na qualidade de Prefeito e o Município de Cascavel, advogados Drs. Jobel Kuss, Miguel Uliana Cargnin e Sirlei do Rocio Berno e o Espólio de Geraldo Marques Saraiva e Emilia Moysa Saraiva, advogados Drs. Alceu Saldanha Faria e Alir Ratacheski. **DESPACHO:** Sobre os esclarecimentos de fls. 219, digam os interessados. Intime-se. Em 23 de novembro de 1992.  
LUÍS RENATO PEDROSO - PRESIDENTE.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 01 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALIDO LORENZATTO	007	0021310-1
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	017	0020726-5
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS	004	0017839-2
ANTONIO CARLOS KOPPE	005	0019967-9
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	014	0023379-8
ARTHUR OSCAR KRUGER PASSOS	007	0021310-1
BENEDITO XAVIER DA SILVA	006	0021003-1
CARLOS ALBERTO PEREIRA	004	0017839-2
	011	0022743-4
	013	0023059-1
	014	0023379-8
	003	0023417-3
	007	0021310-1
	015	0024192-5
	007	0021310-1
	009	0021814-4
	015	0024192-5
	007	0021310-1
	002	0021008-6/01
	009	0021814-4
	012	0022856-6
	012	0022856-6
	017	0020726-5
	014	0023379-8
	007	0021310-1
	007	0021310-1
	003	0023417-3
	005	0019967-9
	001	0018874-5/01
	016	0024219-1
	007	0021310-1
	015	0024192-5
	011	0022743-4
	013	0023059-1
	014	0023379-8
	016	0024219-1
	007	0021310-1
	003	0023417-3
	007	0021310-1
	016	0024219-1
	003	0023417-3
	009	0021814-4
	003	0023417-3
	005	0019967-9
	005	0019967-9
	006	0021003-1
	008	0021538-9
	010	0022292-2
	018	0023681-3
	003	0023417-3
	009	0021814-4
	005	0019967-9
	011	0022743-4
	013	0023059-1
	014	0023379-8
	011	0022743-4
	007	0021310-1
	007	0021310-1
	015	0024192-5
	005	0019967-9
	011	0022743-4
	013	0023059-1
	014	0023379-8
	003	0023417-3
	011	0022743-4
	013	0023059-1
	009	0021814-4
	012	0022856-6
	015	0024192-5
	005	0019967-9
	017	0020726-5
	017	0020726-5
	005	0019967-9
	010	0022292-2
	012	0022856-6
	009	0021814-4
	005	0019967-9
	007	0021310-1
	003	0023417-3
	009	0021814-4
	016	0024219-1
	011	0022743-4
	013	0023059-1
	007	0021310-1
	001	0018874-5/01
	007	0021310-1
	012	0022856-6
	012	0022856-6

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

001.PROCESSO : 0018874-5/01  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA



**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/92.

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 339-A/90 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

ERNO MENNO MULLER, Escrivão Distrital de Jandiópolis, comarca de Medianeira, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 12 de novembro de 1992.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Corregedor da Justiça

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO**  
Nº 30/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

**FAZ SABER**, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 112/92-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de entrância inicial de CAMBARÁ.-----

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações, sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois. (24.11.92).-----

Eu, ~~Francisco Augusto de Almeida~~, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. Eu, ~~Plácido de Jesus de Souza~~ Maurya Régia V. Rastelli (Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, ~~João Batista Cobbe~~ (João Batista Cobbe), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o Subscrivi.-----

EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

**TRIBUNAL DE ALÇADA****Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 274/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16450/92, resolve:

C O N C E D E R

a IVETE APARECIDA BOLLIS, matrícula n. 245, Técnico Auxiliar nível 5, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 17.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.275/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16593/92, resolve:

C O N C E D E R

a MARINEY SANTOS, matrícula n.5407, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 13, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.276/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16602/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de BEATRIZ ARAUJO REGO, matrícula n. 5328, Programador de Computador nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N.1662

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA N. 54775-3, DE ANTONINA. Autor: Cristovam Dionísio de Barros Cavalcanti Júnior. Advogado: Rubens de Almeida. Réu: Viação Graciosa Ltda. Advogado: Roberto José Taques de Negreiros. **DESPACHO**: I. Em 10 dias, diga o autor sobre a contestação e documentos oferecidos. II. Intime-se. Curitiba, 20 de novembro de 1992. (a) CELSO GUIMARAES.